

d.<sup>as</sup> no tempo presente, conferir ao seu merecimt.<sup>o</sup>, mas se he mayor gloria o merecer os premios, do que Consiguilos, espero da generosidade de vmc.<sup>e</sup> q' nesta consideração, se dê por satisfeito com a grande deligencia, que da minha parte tenho feito para informar a S. Mag.<sup>e</sup> do mt.<sup>o</sup> que vmc.<sup>e</sup> tem obrado, e de que tem nesta Capitania hum Leal vassalo digno da sua Real atençaõ, e Lembrança; e em quanto os grandes negocios, que sempre occupão a Magestade, dão Lugar a ter esta minha representação o seu devido effeito, espero que vmc.<sup>e</sup> aceite em signal do mt.<sup>o</sup> que dezejo atendello, a patente de Tent.<sup>e</sup> coronel, que lhe envio, e huma pequena Lembrança da minha saudosa memoria, que esse anel exprime na sua côr, para vmc.<sup>e</sup> trazer no seo dedo, D.<sup>e</sup> g.<sup>e</sup> a vmc.<sup>e</sup> m.<sup>e</sup> an.<sup>e</sup> São Paulo a 25 de Outubro de 1770. Mt.<sup>o</sup> affectuoso venerador, e obrigado de vmc.<sup>e</sup>.

*D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza*

Snr. Tent.<sup>e</sup> Coronel João Miz' Barros.

*P.<sup>a</sup> o mesmo*

O Rd.<sup>o</sup> P.<sup>e</sup> Fr. Antonio de Santa Thereza me diz q' qd.<sup>o</sup> se offereça alguma occazião de ir dentro levar cartas, não tem duvida em ser o P.<sup>o</sup> vmc.<sup>e</sup> julgará o q' for melhor pois este Religioso me parece de capacidade e prestimo, e eu entendo que para estas deligencias se deve sempre escolher pessoa mt.<sup>o</sup> advertida dissimulada e esperta, q' saiba o q' ha de dizer, e tambem o que ha de observar.

Se as respostas do Governador do Paraguay vierem favoraveis, eu estou resolvido a lhe enviar hum presente das couzas, que se fizerem mais apeteceveis, e estimaveis na sua Provincia vmc.<sup>e</sup> me apontará os generos que lhe occorrem e se



hé certo o que se me informa de ser muito estimada a louça da India, vidros bons, e esguioens finos, prata, ouro e sedas já se sabe q' sempre tem lugar.

Tambem quero q' vmc.<sup>e</sup> me diga o que lhe parece sobre este ponto; porque acho muito conveniente lizongear este Gov.<sup>or</sup> para q' concorde em hum convenio, q' nos sucegue a nossa posse até a decizão das Mag.<sup>es</sup> como tambem q' elle feixe os olhos e se poder fazer algum occulto, e disfarçado para Comodid.<sup>e</sup> desse Povo.

He o que se me offerece dizer a vmc.- q' D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>o</sup> S. Paulo a 31 de Outubro de 1770.

*Dom Luiz Antonio de Souza*

Snr. Tent. Coronel João Miz Barros.

*Para o mesmo*

Como vmc.<sup>e</sup> não ignora o quanto he preciso cuidar na conservação da vida, e dessa Praça, seria superfluo reconhecendo a sua grande prudencia o lembrar lhe quanto convem, que haja muitas rossas para poder haver grd.<sup>e</sup> abundancia de mantimt.<sup>os</sup> como tambem q' se aperfeioem as fortificaçoens para Segurança, e defesa dessa fronteira mas como a vmc.<sup>e</sup> como Regente hé q' toca distribuir os homens, q' hão de ser empregados nestas manobras, por isso lhe digo q' os mantimt.<sup>os</sup> são o primeiro principio da conservação da vida e subsistencia dos Povos, e por isso deve vmc.<sup>e</sup> aplicar-se, como louvavelmente se aplica, p.<sup>a</sup> q' haja muita abundancia não só para q' os Povos vivão contentes mas tambem p.<sup>a</sup> que possão haver os meios necessarios de ocoer as outras Expediçoens pro-

